



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

186.952

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 06 de fevereiro de 2009

026013.2.0186952-68

CNM

IMÓVEL: Um Apartamento nº 01, do "RESIDENCIAL MARIANO", com a seguinte divisão interna: SALA DE ESTAR, SACADA, 03(TRÊS) QUARTOS, SENDO 01(UM) SUÍTE, HALL ÍNTIMO, BANHEIRO SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e UM BOXE DE GARAGEM DESCOBERTO nº 01, com área total geral de 93,0375m², sendo 83,50m² de área total privativa (71,00m² do Aptº e 12,50m² do Boxe), 9,5375m² de área comum e 80,5375m² de área total construída, correspondendo-lhe a fração ideal de 60,2748m² ou 11,9563% da área do lote de terras nº 08, da quadra 15, sito a Rua C-34, no SETOR JARDIM AMÉRICA, com 504,00m². **PROPRIETÁRIOS:** **PATRICIA COIMBRA MARIANO**, estudante, portadora da CI nº 3.443.460-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 897.777.351-20 e s/m **GILSON JOSÉ FURTADO**, funcionário público estadual, portador da CI nº 4.214.839-SSP/GO e do CPF nº 916.484.591-53; e **GRACINO JOSÉ MARIANO JÚNIOR**, auxiliar financeiro, portador da CI nº 3.685.011-SSP/GO e do CPF nº 897.440.711-68 e s/m **LEDA MARIA RODRIGUES GABRIEL MARIANO**, vendedora, portadora da CI nº 11.152.645-SSP/MG e do CPF nº 006.424.266-86; todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R23-28.391 desta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

R1-186.952 - Goiânia, 14 de junho de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 8º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 291-N, fls. 076/078 em 28/12/2009, protocolada sob nº 434.241 em 09/06/2010, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para **ANTÔNIA TELMA LOIOLA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, operadora de caixa, portadora da CI nº 1.702.784 SSP-GO e do CPF nº 456.200.911-04, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 75.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 396.2644-6 de 09/06/2010. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fê. O Suboficial.

Av-2-186.952 - Protocolo n. 847.226, de 25/01/2023. **QUALIFICAÇÃO.** Por Instrumento Particular datado de 20/01/2023, emitido pelo BMP Sociedade de Crédito Direto S/A, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **ANTÔNIA TELMA LOIOLA DE OLIVEIRA**, aposentada, CNH n. 03284475877/DETRAN-GO, residente e domiciliada na Rua C-34, Quadra 15 1 08, Apartamento 001, Jardim América, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122301233037125430285. Goiânia, 17 de fevereiro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

R-3-186.952 - Protocolo n. 847.226, de 25/01/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular datado de 20/01/2023, emitido pelo BMP Sociedade de Crédito Direto S/A, a proprietária **ANTÔNIA TELMA LOIOLA DE OLIVEIRA**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, CNPJ n. 34.337.707/0001-00, com sede na Avenida Paulista, n. 1765, Conjunto 11, Bela Vista, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 110.604,53 (cento e dez mil seiscientos e quatro reais e cinquenta e três centavos), o qual deverá ser pago em 180 prestações mensais, com vencimento da primeira em 20/03/2023, à taxa nominal de juros de 14,2800% ao ano. Emolumentos: R\$ 1.747,14. FUNDESP: R\$ 174,71. FUNEMP: R\$ 52,41. FUNCOMP: R\$ 52,41. FEPADSAJ: R\$ 34,94. FUNPROGE: R\$ 34,94. FUNDEPEG: R\$ 21,84. ISS: R\$ 87,36. Total: R\$ 2.205,75. Selo Digital n. 00122301233037125430285. Goiânia, 17 de fevereiro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Av-4-186.952 - Protocolo n. 847.226, de 25/01/2023. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Procedo a esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, já qualificada, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do R-3 desta matrícula, emitiu em 20/01/2023, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 20268910, Série n. 00.1400, da qual consta como custodiante **PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A**, CNPJ n. 00.806.535/0001-54, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 3900, 10º Andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R-3 desta matrícula. Selo Digital n. 00122301233037125430285. Goiânia, 17 de fevereiro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Av-5-186.952 - Protocolo n. 847.226, de 25/01/2023. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Instrumento Particular datado de 20/01/2023, emitido pelo BMP Sociedade de Crédito Direto S/A e Cadastro Imobiliário, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **30510800580016**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80.

Continua no verso.

Pedido n. 992.960, de 02/10/2025, emitido em 22/10/2025 às 14:37:43

Página 1 de

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)



Selo digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 186.952	CNM: 026013.2.0186952-68
FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122301233037125430285. Goiânia, 17 de fevereiro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.	
Av-6-186.952 - Protocolo n. 987.324, de 26/08/2025. CESSÃO DE CRÉDITO . Por Instrumento Particular n. 1107, datado de 24/02/2023, a credora BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, já qualificada, cedeu para SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A , CNPJ n. 62.285.390/0001-40, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 1355, 3º Andar, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, na qualidade de administradora do WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ n. 32.969.565/0001-78, os direitos do contrato registrado no R-3 desta matrícula, pelo preço de R\$ 110.604,53 (cento e dez mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e três centavos). Emolumentos: R\$ 558,84. FUNDESP: R\$ 55,88. FUNEMP: R\$ 16,77. FUNCOMP: R\$ 33,53. FEPADSAJ: R\$ 11,18. FUNPROGE: R\$ 11,18. FUNDEPEG: R\$ 6,99. ISS: R\$ 27,94. Total: R\$ 722,31. Selo Digital n. 00122508212557225430638. Goiânia, 22 de setembro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).	
Av-7-186.952 - Protocolo n. 987.324, de 26/08/2025. ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL . Por requerimento firmado em 10/09/2025, e Ata de assembleia extraordinária datada de 06/05/2024, publicada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em 14/05/2024, procedo a esta averbação para consignar a alteração da razão social de WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, para SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS , já qualificada. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122508212557225430638. Goiânia, 22 de setembro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).	
Av-8-186.952 - Protocolo n. 992.960, de 02/10/2025. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO . Por Instrumento particular datado de 30/04/2025, a credora, SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da Av-4 e da Av-6 . Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122510012821925430242. Goiânia, 20 de outubro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).	
Av-9-186.952 - Protocolo n. 992.960, de 02/10/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE . Por requerimento firmado em 30/04/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS , já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 212.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92364555, emitido em 05/05/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. FUNDESP: R\$ 75,27. FUNEMP: R\$ 22,58. FUNCOMP: R\$ 45,16. FEPADSAJ: R\$ 15,05. FUNPROGE: R\$ 15,05. FUNDEPEG: R\$ 9,41. ISS: R\$ 37,64. Total: R\$ 972,89. Selo Digital n. 00122510012821925430242. Goiânia, 20 de outubro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).	
Av-10-186.952 - Protocolo n. 992.960, de 02/10/2025. DADOS DO IMÓVEL - CEP . Por requerimento firmado em 30/04/2025, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. 74265-240 . Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 00122510012821925430242. Goiânia, 20 de outubro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).	

Pedido n. 992.960, de 02/10/2025, emitido em 22/10/2025 às 14:37:43

Página 2 de



Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Selo digital

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZMC9-AN9AC-ME7VZ-TZWG5>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **186.952** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 992.960 de 02/10/2025 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **00122510212551434420580**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS
(025.519.641-56)

Goiânia/GO, 22 de outubro de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

